



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Brumadinho-MG, 23 de outubro de 2025.

1. ÁREA REQUISITANTE

Setor/Departamento	Responsáveis
Secretaria de Administração	Cleisson Junior dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento Social	João Vitor Kallel do Santos Dias
Secretaria de Educação	Cesária Mendes Carmo
Secretaria de Saúde	Cinthya Mara Gonçalves Pedrosa

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I)

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tem por finalidade atender às demandas permanentes das Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Administração do Município de Brumadinho/MG, garantindo o fornecimento regular e adequado de alimentos necessários ao pleno desempenho das atividades públicas essenciais.

2.2. Os gêneros alimentícios para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, são destinados a produção da alimentação escolar servida a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Brumadinho. A produção de refeições servidas diariamente na merenda escolar, está de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme a RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020. Tal solicitação se faz necessária para continuarmos ofertando aos alunos uma alimentação saudável, equilibrada em macro e micronutrientes com produtos variados necessários para manter a saúde e o desenvolvimento humano.

2.3. Os cardápios são elaborados pelas nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, de modo a ofertar diariamente aos alunos, macronutrientes (proteínas, carboidratos, lipídeos), micronutrientes e fibras. Além disto, os cardápios são



diferenciados para atender as demandas das creches, aos alunos com restrição alimentar e também os alunos que participam do Projeto de Tempo Integral. Para além da merenda escolar, os itens são destinados a manutenção desta secretaria como um todo, atendendo as demandas de todos os servidores da pasta.

2.4. Para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a aquisição dos gêneros alimentícios é necessária para o abastecimento de suas Unidades de Saúde como UPA, CAPS e também ao Serviço de Nutrição e Dietética (SND) do Hospital Municipal de Brumadinho, para além dos pacientes, servirá para atender a demanda dos funcionários do UPA, Complexo Hospitalar dentre outros. A alimentação equilibrada e variada é fundamental para manutenção da saúde e prevenção de algumas doenças nos indivíduos em geral e desempenha papel importante na recuperação de pacientes com saúde comprometida, sendo indispensável na composição de um cardápio nutricionalmente completo. Tal fornecimento trará benefícios tanto aos servidores quanto à administração, pois há o crescimento da produtividade, melhor disposição das atividades do labor e redução do número de acidentes de trabalho, vez que o funcionário que não se alimenta bem está mais suscetível a acidentes, ocorrendo a diminuição da força e da tensão muscular, além de comprometer a aptidão para executar as tarefas com precisão.

2.5. Os gêneros alimentícios, atenderá também a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de modo a atender a demanda de atendimento da Casa da Criança e abrigo, que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O fornecimento desses alimentos é fundamental para atender às necessidades nutricionais diárias garantindo assim a continuidade da alimentação oferecida o que garante a efetividade das ações socioassistenciais desenvolvidas pela Casa da Criança, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2.6. Já a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** demanda a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do consumo interno dos funcionários desta pasta e de outros setores da Prefeitura Municipal, assegurando condições adequadas de acolhimento, bem-estar e satisfação dos colaboradores durante as suas atividades.

2.7. Dessa forma, a contratação de gêneros alimentícios mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços essenciais, promovendo a saúde, a nutrição e a qualidade de vida tanto dos usuários das políticas públicas quanto dos servidores municipais.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO COM A DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE



CONTRATAÇÃO ANUAL (art. 18, §1º, II)

3.1. O objeto da presente contratação está alinhado ao necessário funcionamento das atividades das Secretarias e ao planejamento das contratações do município.

3.2. Registra-se, que o Plano de Contratação Anual ainda não foi elaborado pelo município, razão pela qual não esta sendo mencionado nesse instrumento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III)

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- b. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- c. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs), para atender aos critérios de sustentabilidade;

4.2. Conformidade Legal e Normativa:

4.2.1. A empresa deve estar em total conformidade com as leis e normativas vigentes no que se referem a aquisição de Gêneros Alimentícios, incluindo regulamentos locais, estaduais e federais.

4.2.2. Os itens da alimentação escolar baseiam-se nas Leis (Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990) e Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.

4.2.3. Já os itens da Secretaria de Desenvolvimento social baseiam-se nas Leis (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).



4.2.4. A obrigatoriedade de registro sanitário de alimentos e embalagens seguirá a resolução da ANVISA – RDC nº 27 de 06 de agosto de 2010, RDC nº 843/2024 e a Instrução Normativa (IN) nº 281/2024.

4.2.5. A obrigatoriedade de registro no MAPA e SIF/DIPOA, conforme legislação vigente, para itens que possui exigência destes registros.

4.2.6. Os veículos de transporte de gêneros perecíveis (sob refrigeração – item iogurte integral, margarina e manteiga) e não perecíveis (demais itens), assim como a temperatura de recebimento, deverão estar de acordo com a legislação vigente.

4.3. Flexibilidade e Adaptação:

4.3. A empresa deverá possuir capacidade de adaptação às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Brumadinho, oferecendo soluções personalizadas conforme as particularidades e desafios locais.

4.4. Indicação de marcas ou modelos referenciais (Art. 41, inciso I, da Lei. nº 14.133, de 2021):

4.4.1. Na presente contratação mostra-se necessária a indicação de marcas referenciais para que a descrição e qualidade almejada do objeto a ser licitado seja melhor compreendida. Assim, as marcas serão informadas nas especificações dos itens descritos no Termo de Referência.

4.4.2. A indicação de marcas referenciais tem por finalidade orientar o padrão mínimo de qualidade, desempenho e características sensoriais dos produtos pretendidos, não configurando direcionamento de marca, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo admitidos produtos de qualidade equivalente ou superior.

4.4.3. A adoção de marcas referenciais visa, ainda, reduzir a necessidade de solicitação de amostras, na medida em que produtos pertencentes a marcas amplamente reconhecidas no mercado, com histórico de fornecimento regular à Administração Pública, certificações vigentes e conformidade com normas sanitárias e técnicas, já possuem qualidade presumida, mitigando riscos de inconformidade.

4.4.4. Dessa forma, a exigência de apresentação de amostras ficará restrita aos casos em que a marca ofertada pelo licitante seja diversa da marca referencial indicada, ou quando houver dúvida técnica justificada quanto à conformidade do produto com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e neste Estudo Técnico Preliminar, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e economicidade.

4.4.5. Tal procedimento contribui para a racionalização do certame, redução de custos operacionais, celeridade do processo licitatório e ampliação da competitividade, sem



prejuízo da garantia da qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos pela Administração.

4.4.6. As marcas indicadas como referência encontram-se expressamente contempladas na descrição técnica dos produtos constantes do item 5 deste Estudo Técnico Preliminar, sendo utilizadas exclusivamente como parâmetro de qualidade e desempenho, admitindo-se a oferta de produtos equivalentes ou superiores, nos termos da legislação vigente.

4.5. Da exigência de amostra:

4.5.1. Quando a marca do produto ofertado pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar for diferente da marca referencial, havendo o aceite da proposta quanto ao valor, deverá ser apresentado amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

- 3 - Adoçante dietético stévia;
- 4 - Adoçante dietético sucralose;
- 5 - Achocolatado instantâneo;
- 6 - Arroz polido;
- 10 - Azeite de oliva extra virgem;
- 23 - Cacau em pó;
- 24 - Chá mate;
- 29 - Café em Pó Superior;
- 32 - Creme de Leite UHT;
- 33 - Extrato de Tomate Triplo Concentrado;
- 36 - Farinha de trigo sem fermento;
- 37 - Fermento em pó;
- 40 - Feijão Carioca;
- 41 - Feijão Preto;
- 43 - Fermento Biológico;
- 48 - Leite Deslactosado em pó;
- 49 - Leite de Soja em pó;
- 50 - Leite em Pó Integral;
- 51 - Leite UHT sem estabilizante;
- 52 - Leite UHT;
- 56 - Macarrão Tipo Espaguete;
- 59 - Manteiga de Primeira Qualidade;
- 60 - Margarina Vegetal;
- 68 - Sal Moído.

4.5.3. Os quesitos de análise da amostra serão baseados na Análise dos seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

3 - Adoçante dietético stévia: haverá análise sensorial do sabor, a verificação da sua composição (líquido) e se o produto é 100% stévia.

4 - Adoçante dietético sucralose: haverá análise sensorial do sabor, a verificação da sua composição (líquido) e se o produto é 100% sucralose.

5 - Achocolatado instantâneo: haverá análise sensorial do sabor, características físicas como boa dissolução, teor de açúcar, teor de vitaminas e minerais.

6 - Arroz polido: haverá análise sensorial do sabor, análise física, rendimento e apresentação final após cozimento (arroz "solto").

10 - Azeite de oliva extra virgem: haverá análise sensorial do sabor, aspecto, cheiro, cor e teor de acidez.

23 - Cacau em pó: haverá análise sensorial do sabor, teor do cacau, característica físicas.

24 - Chá mate: haverá análise sensorial do sabor, cor e odor.

29 - Café em Pó Superior: haverá análise sensorial do sabor, cor, odor, característica físicas, análise de certificados.

32 - Creme de Leite UHT: haverá análise sensorial do sabor, características físicas.

33 - Extrato de Tomate Triplo Concentrado: haverá análise sensorial do sabor, cor, odor, características físicas, teor de carboidratos.

36 - Farinha de trigo sem fermento: haverá análise sensorial do sabor, características físicas, análise do produto cru e após cozimento e análise química.

37 - Fermento em pó: haverá análise sensorial do sabor, características físicas e químicas.

40 - Feijão Carioca: haverá análise sensorial do sabor, análise física, rendimento e apresentação final após cozimento.

41 - Feijão Preto: haverá análise sensorial do sabor, análise física, rendimento e apresentação final após cozimento.

43 - Fermento Biológico seco: haverá análise sensorial do sabor, características físicas e químicas.

48 - Leite Deslactosado em pó: haverá análise sensorial do sabor, característica físicas, boa dissolução, composição química, análise de certificações.

49 - Leite de Soja em pó: haverá análise sensorial do sabor, característica físicas, boa dissolução, composição química, análise de certificações.

50 - Leite em Pó Integral: haverá análise sensorial do sabor, característica físicas, boa dissolução, composição química, análise de certificações.

51 - Leite UHT, sem estabilizante: haverá análise sensorial do sabor, característica físicas, composição química, análise de certificações.

52 - Leite UHT: haverá análise sensorial do sabor, característica físicas, composição química, análise de certificações.

56 - Macarrão Tipo Espaguete: haverá análise sensorial do sabor, análise física, rendimento e apresentação final após cozimento "solto".



59 - Manteiga de Primeira Qualidade: haverá análise sensorial do sabor, análise física, química, análise de certificados.

60 - Margarina Vegetal: haverá análise sensorial do sabor, análise física, química, análise de certificados.

68 - Sal Moído: análise física e análise química.

4.5.3. As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Maria Maia nº157, Bairro Grajaú, CEP: 32.483-120, Brumadinho/MG, no prazo limite de 03 dias úteis, sendo de total responsabilidade da empresa o envio e, quando for o caso, a retirada.

4.5.4. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada enviada antes de findado o prazo.

4.5.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será desclassificada.

4.5.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio da plataforma de compras utilizada.

4.5.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP e no Termo de Referência.

4.5.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento, salvo quando se tratar de equipamento ou bem de valor relevante.

4.6. Garantia, Manutenção e Suporte Técnicos da Contratação:

4.6.1. Conforme estabelecido nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração Pública possui a prerrogativa de exigir garantias contratuais para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado. Entretanto, após análise detalhada, concluiu-se que a natureza do objeto desta contratação não apresenta riscos de execução que justifiquem a necessidade de garantias contratuais. Portanto, não será exigida garantia contratual para esta contratação.

4.6.2. Adicionalmente, considerando as especificidades do objeto contratado e a ausência de complexidade técnica que demande acompanhamento contínuo, não serão exigidos serviços de manutenção e suporte técnico. A avaliação realizada indicou que o objeto não requer intervenções técnicas periódicas ou suporte especializado após sua entrega, tornando desnecessária a inclusão de cláusulas referentes a esses serviços no presente contrato.

4.7. Subcontratação:

4.7.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato. Todavia, a empresa vencedora não poderá subcontratar outra empresa para a execução das atividades principais do objeto.

4.7.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.7.3. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.7.4. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.7.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.8. Da Participação Exclusiva de ME e EPP:

4.8.1. Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, “deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”. Assim, considerando que o valor total estimado de cada item não ultrapassa o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá o procedimento ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação legal.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS

5.1. Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no histórico de consumo em anexo, considerando o planejamento da Secretaria Requisitante e a demanda existente, observando um período de 08 (oito) meses.

5.1.1. O histórico de consumo de cada secretaria está anexado a este processo.

5.2. O histórico de consumo e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pelo Setor Requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:



Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	AÇAFRÃO-DA-TERRA - açafrão-da-terra (<i>Curcuma longa</i>), conhecido também como cúrcuma de cor amarela e brilhante. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na legislação. Durante o processo de cocção, deverá apresentar amarelo/brilhante forte. Pacotes contendo, aproximadamente, 200g. Validade mínima na data de entrega de 12 meses. Referência: Kitano, Pirata, Kisabor, Quero, Alheiro, Pachá, Anchieta ou de qualidade equivalente ou superior.	572	pacote
2	AÇÚCAR CRISTAL - Açúcar cristal, cor branca, contendo 99,3% de sacarose, obtido da cana de açúcar, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e sem impurezas, aspecto granuloso fino a médio, pacote em plástico transparente de polietileno contendo 05 Kg, resistente, com data de fabricação, validade do produto, número do lote e safra. Validade do produto no mínimo 18 meses a partir da data de fabricação. Referência: Delta União, Cristal de Minas, Caeté, Guarani, Vivaçúcar, Laçucar ou de qualidade equivalente ou superior.	10.148	pacote
3	ADOÇANTE DIETÉTICO STÉVIA – Adoçante dietético líquido, 100% stévia, aproximadamente 60 ml por embalagem. Embalagem deverá conter lote, fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Referência: Linea, Zero Cal, Magro, Finn, Levevida, Wolfs de qualidade equivalente ou superior.	437	frasco
4	ADOÇANTE DIETÉTICO SUCRALOSE - Adoçante dietético líquido, 100% sucralose, aproximadamente 100 ml por embalagem. Embalagem deverá conter lote, fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Referência: Linea, Zero Cal, Assugrin, Finn, União de qualidade equivalente ou superior.	325	frasco
5	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO achocolatado em pó instantâneo (boa dissolução-deve possuir lecitina de soja), tradicional, a base de cacau em pó e açúcar (teor mínimo de açúcar-máximo de 0,85g de carboidratos por 1g do produto), enriquecido com vitaminas e minerais. O chocolate deve ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. Embalagem deverá constar data de fabricação e ou validade e número do lote. Embalagem contendo, aproximadamente, 400g. (variação de até 5% para mais ou para menos) validade mínima na data de entrega de 10 meses. Referência: Nescau, Vitagran, Ovomaltine, Toddy, 3 coração, Muky ou de qualidade equivalente ou superior	272	pacote



Item	Descrição	Quant.	Unid.
6	ARROZ POLIDO - Arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, isento de pedras, com grãos inteiros. Embalagem de polietileno de 05 Kg, transparente com dados de identificação, data de beneficiamento e de validade, número do lote. Validade do produto no mínimo 11 meses a partir da data de entrega. As amostras serão analisadas, também, através do processo de cocção. Após este processo, o rendimento deverá ser, no mínimo, 2,5 vezes e apresentar-se "solto". Referência: Della, Camil, Tio João, Prato Fino, Tio Urbano, Codil, Pileco Nobre, Vasconcelos, Codisul, Carrito, Alegrete, Garfo Legal ou de qualidade equivalente ou superior	10.060	pacote
7	AMENDOIM – grupo II em grãos descascado, classe vermelha, sub-grupo moreirado, tipo único, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno original do fabricante. Embalagens de 500g. Embalagem deverá constar data de validade do produto no mínimo 05 meses a partir da data da entrega. Referência: Tryumpho Pachá, Anchieta ou de qualidade equivalente ou superior.	799	pacote
8	AMIDO DE MILHO - amido de milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagens de 500 g. Embalagem deverá constar data de validade do produto no mínimo 08 meses a partir da data da entrega. Referência: Maizena, Anchieta, Pink, Pachá ou de qualidade equivalente ou superior.	1.762	pacote
9	AVEIA (FLOCOS FINOS) – 100% aveia em flocos finos, sem aditivos químicos ou conservantes. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução RDC nº 259/2002. Obtido pela moagem da semente de aveia (Avena Sativa L.) beneficiada; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, resistente, termosoldado, pesando, aproximadamente, 170 gramas. Embalagem deverá constar data de validade do produto no mínimo 08 meses a partir da data da entrega. Referência: Quacker, Nestlé, Yoki, NatuQualy, Vitão, Apti ou de qualidade equivalente ou superior.	512	pacote
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, com acidez máxima de 0,5%, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Validade mínima na data de entrega de 10 meses. Embalagem de 250ML. Referência: Galo, Andorinha, Cocinero, Navarro, Éfeso, Almalusa, O-live, Alegro, Trás dos Montes, Ana Tólia ou de qualidade equivalente ou superior.	92	frasco
11	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - conservadas em água e sal, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: de aproximadamente 300g de peso líquido e de 150g peso drenado. Marca de referência: Vale Fértil, Rivoli, Tio Paco, Tozzi, Porti, Master Gourmet, de qualidade equivalente ou superior.	116	pacotes



Item	Descrição	Quant.	Unid.
12	BATATA PALHA - Especificação: batata frita processada, tipo palha sabor natural, composta por batata, gordura vegetal, sal e outros ingredientes permitidos, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária filme laminado bopp, atóxico e lacrado. Embalagem contendo informações nutricionais, procedência, data da fabricação e validade de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g. Marca de referência: Yoki, Visconti, Elma Chips, 3 irmãos, Croques, Porti, Megachips, Anchieta, Bela Palha de qualidade equivalente ou superior.	148	pacotes
13	BICARBONATO DE SÓDIO (NaHCO_3) - Sólido cristalino de cor branca, solúvel em água, para utilização na indústria de alimentos. Fórmula química NaHCO_3 . Estado Físico: Sólido. Pó ou cristais branco. Odor: Inodor. pH:8,3(Solução 0,1N 25°C). Temperaturas específicas nas quais ocorrem mudanças de estado físico -Ponto de fusão :60°C. Temperatura de decomposição:50°C. Ponto de fulgor: Não aplicável. Densidade: Especifica:2,2 g/cm ³ . Aparente:0,9 a 1,3g/cm ³ (25°C) Solubilidade: Solúvel em água 6,9g(0°C),7,8g(18°C),10g(25°C) e 16,4g(60°C), insolúvel em álcool e acetona. Pacote de 500g. Validade de 06 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Pirata, Alheiro, Pachá, Kitano, de qualidade equivalente ou superior.	406	pacotes
14	BISCOITO TIPO MAISENA - Biscoito doce tipo maisena, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, murchos não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A embalagem deverá apresentar, aproximadamente, 170g. Embalagem deve constar lote, data de fabricação e ou validade do produto no mínimo 06 meses a partir da data de fabricação. Referência: Aymoré, Renata Marilan, Bauduco, Passatempo, Vilma, Racine ou de qualidade equivalente ou superior.	598	pacotes
15	BISCOITO DOCE EM SACHÊ, TIPO MAISENA. obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, murchos não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: filme bopp. Sachês contendo 02 unidades cada. Peso entre 08 e 11 g. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da entrega. Referência: Bom Sabor, Renata, Bauducco, ou de qualidade equivalente ou superior.	110.000	pacotes
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO - deverá apresentar as seguintes características organolépticas: crocância (não duro) e sabor coco. Embalagens contendo, aproximadamente, 500 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, validade e lote do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Referência: Panco Mabel, Marilan, Aymoré, Vilma, Rancheiro ou de qualidade equivalente ou superior.	1.360	pacotes



Item	Descrição	Quant.	Unid.
17	BISCOITO SALGADO EM SACHÊ, TIPO CREAM-CRACKER: obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, murchos não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem filme bopp: Sachês com 02 unidades cada-peso entre 08 e 11 gramas -Validade mínima de 05(cinco) meses a contar da entrega. Referência: Bom sabor, Renata, Bauducco, ou de qualidade equivalente ou superior.	111.000	pacotes
18	CALDO DE GALINHA EM CUBOS - Caldo com o sabor de Galinha. Caixa de 114 g, com 12 cubos. Boa qualidade, contendo sal, carne de galinha, cebola, cúrcuma, alho, salsa, pimenta do reino, noz moscada e realçador de sabores. Caixinha contendo doze cubos. Referência: Knorr, Maggi, ou de qualidade equivalente ou superior	20	Caixa
19	CALDO DE CARNE EM CUBOS - Caldo com o sabor de carne. Caixa de 114 g, com 12 cubos. Boa qualidade, contendo sal, carne de galinha, cebola, cúrcuma, alho, salsa, pimenta do reino, noz moscada e realçador de sabores. Caixinha contendo doze cubos. Referência: Knorr, Maggi, ou de qualidade equivalente ou superior	20	caixa
20	CEREAL PRÉ -COZIDO MULTICEREAIS - Cereal pré-cozido à base de multicereais, enriquecido com vitaminas e minerais. Alimento para crianças a partir de 6 meses. Validade produto mínimo 06 meses a partir data de fabricação. Embalagem (lata) contendo aprox. 400g. Deverá constar lote, data de fabricação e ou validade do produto. Deverá constar número de registro sanitário do produto, conforme resolução da ANVISA / DC nº 27 de 06/08/2010. Referência: Mucilon ou de qualidade equivalente ou superior.	450	latas
21	CEREAL PRÉ-COZIDO ARROZ E AVEIA - Cereal pré-cozido à base de arroz e aveia, enriquecido com vitaminas e minerais. Alimento para crianças a partir de 6 meses. Validade do produto no mínimo 06 meses a partir da data de fabricação. Embalagem (lata) contendo, aproximadamente, 400g. Deverá constar lote, data de fabricação e ou validade do produto. Deverá constar número de registro sanitário do produto, conforme resolução da ANVISA / DC nº 27 de 06/08/2010. Referência: Mucilon ou de qualidade equivalente ou superior.	450	latas
22	COCO RALADO PURO – Pacote contendo 100g. Contendo baixo teor de gordura. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Úmido, sem presença de açúcar, de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 100g. Marca de referência: Sococo, Menina, Ducoco, Copra, Maiscoco, Nordeste ou de qualidade equivalente ou superior.	108	pacotes



Item	Descrição	Quant.	Unid.
23	CACAU EM PÓ – 100% cacau em pó. O chocolate deve ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. Embalagem deverá constar validade e número do lote. Embalagem contendo, aproximadamente, 200g. Validade mínima na data de entrega de 10 meses. Referência: Nestlé, Dr. Oetker, Mavalério, Sicao, Garoto, ou de qualidade equivalente ou superior.	4.000	pacotes
24	CHÁ TIPO MATE – chá mate feito a partir das folhas e talos da erva-mate (<i>Ilex paraguariensis</i>), para infusão em água. Após o processo de infusão (de acordo com especificação da embalagem), o líquido deverá apresentar-se com cor, odor e sabor característicos. Embalagem deverá constar fabricação, validade e lote, livre de umidade e fragmentos estranhos. Validade do produto no mínimo 18 meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo, aproximadamente, 250 g. Referência: Leão, Dr. Oetker, Real ou de qualidade equivalente ou superior.	2.924	caixas
25	CHÁ CAMOMILA - flores de camomila (<i>Matricaria chamomilla</i> L) sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 9 meses da data da entrega. Embalagem: Caixa com 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g. Referência: Leão, Dr.Oetker, Lin Tea, Real ou de qualidade equivalente ou superior.	700	caixa
26	CHÁ ERVA CIDREIRA - Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (<i>Melissa officinalis</i>); isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 9 meses da data da entrega. Caixa com 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g. Referência: Leão, Dr.Oetker, Lin Tea, Real ou de qualidade equivalente ou superior.	600	caixa



Item	Descrição	Quant.	Unid.
27	CHÁ ERVA DOCE - Sementes de erva doce (<i>Pimpinella anisium</i> L) sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 9 meses da data da entrega. Caixa com 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g. Referência: Leão, Dr.Oetker, Lin Tea, Real ou de qualidade equivalente ou superior.	600	caixa
28	CANJIQUINHA - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno original do fabricante. Embalagens de 500g. Embalagem deverá constar data de fabricação, validade do produto no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Referência: Pachá, Yoki, Sinhá, Anchieta, Tryumpho ou de qualidade equivalente ou superior.	4.112	pacote
29	CAFÉ EM PÓ SUPERIOR COM SELO ABIC/PQC - Com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café conforme laudo de análise de microscopiado café fornecido pela ABIC. Embalagem do tipo VÁCUO ALUMINIZADA ou EMBALAGEM 100% SELADA ou EMBALAGEM EASY PACK (stand pouch), pacote de 500g, torrado e moído, validade de no mínimo 08 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; Qualidade: a marca deve possuir certificado no PQC - Programa de Qualidade do café da ABIC e selo de Pureza da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, credenciado pela ABIC, com tolerância de no máximo 1% de impureza; Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de café: Gosto predominante de café arábica (com predominância de café arábica). Referência: Da Fazenda, 3 corações premium, Melita Especial, Pilão Aroma Original, Dom Pedro Premium ou de qualidade equivalente ou superior.	25.048	pacote
30	CANJICA DE MILHO - Subproduto do grão de milho de cor branca, grupo misturado, subgrupo despelculado, classe branco, tipo 2, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno original do fabricante. Embalagens de 500g. Embalagem deverá constar data de validade do produto no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Referência: Pachá, Yoki, Pink, Tryumpho ou de qualidade equivalente ou superior.	1.462	pacote



Item	Descrição	Quant.	Unid.
31	COLORÍFICO – produto constituído pela mistura de fubá com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de julho de 1978 da ANVISA/MS. O calorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Durante o processo de cocção, deverá apresentar coloração avermelhada/alaranjada forte. Pacotes contendo, aproximadamente, 500g. Embalagem deverá constar data de validade do produto no mínimo 10 meses a partir da data da entrega. Referência: Kitano, Pirata, Pachá ou de qualidade equivalente ou superior.	1.712	pacote
32	CREME DE LEITE UHT TRADICIONAL - embalado em caixa UHT com aproximadamente 200g, no mínimo 15% de gordura, contendo identificação do produto, marca, fabricação e prazo de validade. A validade mínima deste produto é de 06 meses. Marcas de referência Nestlé, Itambé, Camponesa, Cemil, Porto Alegre, Piracanjuba ou de qualidade equivalente ou superior.	346	unidade
33	EXTRATO DE TOMATE TRIPLO CONCENTRADO - Extrato de Tomate triplo concentrado, de primeira linha. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem original de fábrica em lata ou tetrapack de aproximadamente 300 g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. O teor de carboidrato deverá ser menor que 1,12 g por grama do produto e sódio menor que 4,0 mg por g do produto. O extrato de tomate triplo concentrado deverá conter substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 35% p/p. Validade do produto no mínimo 18 meses a partir da data de fabricação. Embalagem deverá apresentar datas de fabricação, validade e lote. As amostras serão analisadas e serão aceitas as que possuírem alta concentração do extrato de tomate. Referência: Elefante, Cajamar, Predileta, Heinz ou de qualidade equivalente ou superior.	8.692	unidades
34	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - grupo farinha seca, classe fina, tipo 1, baixa acidez. Produto obtido pela torração da raladura das raízes de mandioca (<i>Manibot utilissima</i>) previamente descascada, lavada e isentas do radical cianeto. Isenta de fragmentos estranhos. Embalagem de 01 Kg com dados de identificação do produto, data de fabricação, validade e lote do produto. Validade do produto no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Referência: Primavera, Anchieta, Pachá, Yoki, Tipuá, Zumbi, Zumbizinha, Monsil ou de qualidade equivalente ou superior.	2.712	pacote



Item	Descrição	Quant.	Unid.
35	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - tipo 1. Farinha de trigo é o produto obtido pela moagem, exclusivamente, do grão de trigo <i>Triticum vulgares</i> , beneficiado. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios e fermento. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem deve constar data de validade do produto e número do lote. Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico original de fábrica contendo 01 Kg. Validade do produto no mínimo 04 meses a partir da data de entrega. Referência: Vilma, Dona Benta, Globo ou de qualidade equivalente ou superior.	300	pacote
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Farinha de trigo - produto obtido pela moagem, exclusivamente, do grão de trigo <i>Triticum vulgares</i> , beneficiado. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem deve constar data de fabricação e ou validade do produto e número do lote. Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico original de fábrica contendo 01 Kg. Validade do produto no mínimo 04 meses a partir da data de entrega. Referência: Vilma, Globo, Dona Benta, Boa Sorte ou de qualidade equivalente ou superior.	7.870	pacote
37	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - produto para fermentação química de bolos, doces, salgados e similares; composto de amido de milho e ou fécula de mandioca, tendo como base os fermentos químicos pirofosfato de sódio e bicabornato de sódio. Embalagens resistente atóxica de 250 g, o produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% do seu prazo de validade total a vencer. Marcas de referência: Royal, Dr. Oetker, Dona Benta ou qualidade equivalente ou superior.	2.224	pote
38	FARINHA DE ROSCA - produto obtido da moagem de pães torrados, fina, de cor amarelada, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 0,5 kg, com dados de identificação do produto, data de validade do produto. Validade do produto mínimo 5 meses a partir da data da entrega. Referência: Pacha, Pink, Sinhá, Yoki, Tryumpho ou qualidade equivalente ou superior.	50	pacote
39	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (tipo Bijú) - Produto obtido dos processos de ralar e torrar o milho. Em flocos, tipo bijú, seca e amarela, isenta de fragmentos estranhos. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, data de validade do produto. Validade do produto no mínimo 05 meses a partir da data da entrega. Referência: Anchieta, Sinhá, Yoki, Urbano, Solar, Rocinha, Pachá ou de qualidade equivalente ou superior.	2.462	pacote



Item	Descrição	Quant.	Unid.
40	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1- carioquinha novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materiais terrosos, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem de polietileno, transparente original de fábrica contendo 1 kg. As amostras serão analisadas, também através do processo de cocção. Após este processo, o rendimento do produto deverá ser de, no mínimo, 2 vezes e, também, apresentar casca fina (dissolve facilmente após fricção entre os dedos). Validade do produto mínimo de 05 meses a partir da data de entrega. Referência: Codil, Tipuá, Camil, Galante, Porti, Anchieta, Belo Grão ou de qualidade equivalente ou superior.	15.120	Pacote
41	FEIJÃO PRETO - Tipo 1- grupo I feijão comum, classe preto, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materiais terrosos, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem de polietileno, transparente original de fábrica contendo 1 kg. As amostras serão analisadas, também através do processo de cocção. Após este processo, o rendimento do produto deverá ser de, no mínimo, 2 vezes e, também, apresentar casca fina (dissolve facilmente após fricção entre os dedos). Validade do produto mínimo de 05 meses a partir da data de entrega. Referência: Codil, Tipuá, Camil, Galante, Porti, Anchieta, Belo Grão ou de qualidade equivalente ou superior.	2.148	pacote
42	FUBÁ MIMOSO MÉDIO - Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não. Produto de aspecto fino, médio, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, de 1 Kg. Validade do produto no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Referência: Pachá, Sinhá, Yoki, Solar ou de qualidade equivalente ou superior	2.748	pacote
43	FERMENTO BIOLÓGICO - seco, instantâneo. Embalagem contendo, aproximadamente, 10g. Referência: Fleischmann, Dona Benta, Dr. Oetker ou de qualidade equivalente ou superior.	1.000	unidades
44	GRANULADO DE CHOCOLATE - Boa qualidade, embalado em saco plástico (sem nenhuma danificação) contendo, aproximadamente, 500 g. Referência: Dori, Decora, Dona Jura, Mil cores, Visconti ou qualidade equivalente ou superior	24	pacote
45	IOGURTE INTEGRAL DE FRUTAS – INTEGRAL, com polpa de fruta, fermento lácteo, sabores variados, unidades contendo aproximadamente 85g, bandeja contendo 6 unidades, refrigerado. Entregue à temperatura, conforme legislação vigente. Validade mínima de 30 dias após a data de entrega. Registro no SIF/DIPOA. Referência: Itambé, Danone, Belinho, Nestlé, Porto Alegre, Trevo ou qualidade equivalente ou superior.	80	bandeja



Item	Descrição	Quant.	Unid.
46	LEITE CONDENSADO – embalagens contendo, aproximadamente, 395g produzido com leite semi-desnatado, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem uht ou lata, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Registro no SIF/DIPOA. Embalagem tipo caixinha com 395g. Referência: Moça, Itambé, Piracanjuba, Camponesa ou qualidade equivalente ou superior.	246	unidades
47	LEITE DE COCO - leite de coco natural integral concentrado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Vidro de 500 ml. Referência Sococo, Ducoco, Copra, Maiscoco, Menina, Tia Ita ou qualidade equivalente ou superior.	112	unidades
48	LEITE DESLACTOSADO EM PÓ - Leite de vaca, sem adulterações, com teor reduzido de lactose, conforme legislação; em pó, cor branca/amarelada, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem aluminizada de aproximadamente 300g, validade de 8 meses a partir da entrega do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Referência: Itambé, Piracanjuba ou de qualidade equivalente ou superior.	412	pacote
49	LEITE DE SOJA, EM PÓ, SABOR NATURAL (ISENTO DE FLAVORIZANTE) - embalagem 300g - integral, instantâneo, rico em vitaminas e minerais, acondicionados em lata, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo aproximadamente 300g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. Registro M.A.P.A. Referência: Soymilke ou de qualidade equivalente ou superior.	137	lata
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade (deverá apresentar emulsificante lecitina de soja) e ser instantâneo. Embalagem aluminizada contendo, aproximadamente, 400g hermeticamente fechada. Validade do produto de, no mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro do SIF/DIPOA na embalagem. Referência: Itambé, Aurora, Nestlé, Camponesa, Piracanjuba, Mulac ou de qualidade equivalente ou superior.	4.260	pacote



Item	Descrição	Quant.	Unid.
51	LEITE UHT- Leite Integral, líquido, teor de matéria gorda mínima de 3%, sem estabilizantes, sem conservantes, contendo 01 (um) ingrediente: leite integral; embalado em caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370 de 04/09/1997. Deverá possuir registro do SIF/DIPOA. Data de validade mínima na data de entrega 3 meses. Marca de referência: Itambé Natural Milk, Camponesa Origem, Paulista Origem ou de qualidade equivalente ou superior.	46.000	unidade
52	LEITE UHT- Leite Integral, teor de matéria gorda mínima de 3%, embalado em caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370 de 04/09/1997. Deverá possuir registro do SIF/DIPOA. Data de validade Mínima na data de entrega 5 meses. Marca de referência: Itambé, Camponesa, Parmalat, Porto Alegre, Cemil ou de qualidade equivalente ou superior.	24.720	unidade
53	LOURO (FOLHA) - louro em folhas sãs, limpas e secas, em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo, aproximadamente, 200 gramas, com ausência sujidades, parasitos e larvas. o rótulo deve conter a denominação da especiaria, lote data de fabricação e data de validade. Marca de referência: : Kitano, Pirata, Kisabor, Quero, Alheiro, Pachá, Anchieta, Boaz ou de qualidade equivalente ou superior.	352	pacote
54	MACARRÃO TIPO PAI NOSSO DE SÊMOLA - Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Massa de sêmola, tipo pai nosso, embalagem de 0,5 Kg deverá constar data de fabricação e validade do produto. Validade do produto de, no mínimo, 18 meses a partir da data de entrega. As amostras serão analisadas, também, através do processo de cocção. Após este processo, o rendimento deverá ser, no mínimo, 2 vezes e apresentar-se "solto". Referência: Santa Amália, Don Sapore, Vilma, Galo, Renata, Barila ou de qualidade equivalente ou superior.	7.096	pacote
55	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS - Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina, com ovos. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Massa de sêmola, tipo pai nosso, embalagem de 0,5 Kg deverá constar data de fabricação e validade do produto. Validade do produto de, no mínimo, 18 meses a partir da data de entrega. As amostras serão analisadas, também, através do processo de cocção. Após este processo, o rendimento deverá ser, no mínimo, 2 vezes e apresentar-se "solto". Referência: Santa Amália, Don Sapore, Vilma, Galo, Renata, Barila ou de qualidade equivalente ou superior.	596	unidade



Item	Descrição	Quant.	Unid.
56	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA - Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Massa de sêmola, tipo espaguete, embalagem de 0,5 Kg deverá constar data de fabricação e validade do produto. Validade do produto de, no mínimo, 18 meses a partir da data de entrega. As amostras serão analisadas, também, através do processo de cocção. Após este processo, o rendimento deverá ser, no mínimo, 2 vezes e apresentar-se "solto". Referência: Santa Amália, Don Sapore, Vilma, Galo, Renata, Barila ou de qualidade equivalente ou superior.	9.820	pacote
57	MACARRÃO TIPO PARAFUSO DE SÊMOLA - Produto não fermentado contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma, fabricação a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. embalagem transparente de material plástico, resistente e atóxico contendo 500 g. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. deverá constar data de fabricação e ou validade do produto. As amostras serão analisadas, também, através do processo de cocção. Após este processo, o rendimento deverá ser, no mínimo, 2 vezes e apresentar-se "solto". Referência: Santa Amália, Don Sapore, Vilma, Galo, Renata, Barila ou de qualidade equivalente ou superior.	2.048	pacote
58	MAIONESE INDUSTRIALIZADA - tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Validade de no mínimo 6 meses na data de entrega. Frasco contendo, aproximadamente, 250 gramas. Referência: Helmanns, Hemmer, Liza, Heinz, Amo ou de qualidade equivalente ou superior.	148	unidade



Item	Descrição	Quant.	Unid.
59	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL - Produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Deverá possuir consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, de textura lisa uniforme, untosa, com distribuição uniforme de água (umidade), possui cor branco amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, sabor e odor de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. O teor de sódio deverá ser menor ou igual a 78mg / 10g do produto e teor de gordura saturada menor ou igual a 5,6 g / 10 g do produto. Poderá possuir corantes beta caroteno e cúrcuma ou curcumina. Deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. SIF/DIPOA. Embalagem de 500g e deverá constar data de fabricação. Referência: Itambé, Belinho, Cotochés, Suaçuí, Formosa ou de qualidade equivalente ou superior.	10.384	pote
60	MARGARINA VEGETAL com, no mínimo, 77% de lipídios, de 1º Qualidade com sal, leite em pó. Embalagem primaria com identificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação, embalagem de 500 gramas, deverão constar data de fabricação, validade e número do lote. Deverá possuir registro no SIF/DIPOA. Marcas de referência: Qualy, Delícia ou de qualidade equivalente ou superior.	6.000	potes
61	MILHO VERDE EM CONSERVA - ser de matérias primas saudáveis e macias, sem sujidades, parasitas e larvas, inteiro, imerso em líquido, tamanho e coloração uniforme sendo considerado como peso drenado de aproximadamente 170g e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272 de 22/096/2005 e suas alterações posteriores, o produto deve conter o registro o M.A.P.A, O produto deve ter na data de entrega no mínimo 80% do seu prazo de validade para vencer. Referência: Quero, Fugini, Bonduelle, Porti, Knorr, Etti, Stella D'oro, Minas ou de qualidade equivalente ou superior	296	unidade
62	MILHO PARA PIPOCA - Tipo 1, classe amarela, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno original do fabricante. Embalagens de 500g. Embalagem deverá constar data de validade do produto no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Referência: Tryumpho, Yoki, Pachá, Anchieta ou de qualidade equivalente ou superior.	1.010	pacote



Item	Descrição	Quant.	Unid.
63	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET). Embalagem contendo 900ml. Óleo de soja de boa qualidade, na embalagem deverá constar data de validade e lote do produto. Validade do produto no mínimo 05 meses à partir da data de entrega. Referência: Sinhá, Lisa, ABC, Soya, Comigo ou de qualidade equivalente ou superior.	14.120	unidade
64	ORÉGANO - Em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo mínimo 200 gramas, com ausência sujidades, parasitos e larvas. O rótulo deve conter a denominação da especiaria, lote, data de fabricação e data de validade. Marca de referência: Kitano, Pirata, Kisabor, Boaz ou de qualidade equivalente ou superior.	442	pacote
65	POLVILHO AZEDO - branco, acondicionado em embalagem plástica atóxica, contendo 01 Kg, com validade mínima 08 meses a contar da data de entrega. Referência: Amafil, Yoki, Anchieta, Matuto, Marinêz, Pachá ou de qualidade equivalente ou superior.	8.224	pacote
66	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO - Composição: açúcar cristal, acidulantes aromatizantes, corante, alto rendimento, sabores diversos: Laranja, caju, morango, abacaxi, goiaba, maracujá, pêssego, uva e outros. Embalagem: Pacote de no mínimo 250 gramas. Cada pacote deverá render 25 litros. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de sua entrega. Referência: Refeisucos, Vitasucos, Bebafrutas ou de qualidade equivalente ou superior	2.000	unidade
67	PÓ PARA GELATINA embalagens de 20 g, sabores variados, original de fábrica, contendo data e validade, Informação nutricional e informações do fabricante impressos na embalagem de forma clara. Referência: Dr Oetker, APTI, Royal, Santa Amália, Camil ou equivalente ou superior	2.240	unidade
6	SAL MOÍDO - iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, dosagem de sais de iodo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade do produto no mínimo 18 meses à partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter lote e data de validade. Referência: Cisne, Globo, Fogão da Roça, União ou de qualidade equivalente ou superior.	5.236	pacote
69	SUCO DE FRUTA NATURAL CAJU - suco de fruta concentrado com aromatização natural, sabor de caju. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, e ou a validade, o nº do lote e o registro no M.A.P.A. na embalagem. Diluição mínima de 1 parte de suco para 5 partes de água. Embalagem de 1 litro. Validade de, no mínimo, 06 meses a partir da data de fabricação. Referência: Bela Ishia, Maguari ou de qualidade equivalente ou superior.	300	unidade



Item	Descrição	Quant.	Unid.
70	SUCO DE FRUTA NATURAL MANGA - Suco de fruta concentrado com aromatização natural, sabor manga. Na embalagem deverá constar a data de fabricação e ou a validade, o nº do lote e o registro no M.A.P.A. Diluição mínima de 1 parte de suco para 2 partes de água. Embalagem de 1 litro. Validade de, no mínimo, 06 meses a partir da data de fabricação. Referência: Bela Ishia, Maguari e Da fruta ou de qualidade equivalente ou superior	300	unidade
71	SUCO DE FRUTA NATURAL MARACUJA - suco de fruta concentrado com aromatização natural, sabor de maracujá. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade, o nº do lote e o registro no M.A.P.A. na embalagem. Diluição mínima de 1 parte de suco para 4 partes de água. Embalagem de 1 litro. Validade de, no mínimo, 06 meses a partir da data de fabricação. Referência: Bela Ishia, Maguari e Da fruta ou de qualidade equivalente ou superior.	300	unidade
72	SUCO DE FRUTA NATURAL UVA - Suco de fruta concentrado com aromatização natural, sabor de uva. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, e ou a validade, o nº do lote e o registro no M.A.P.A. Diluição mínima de 1 parte de suco para 2 partes de água. Embalagem de 1 litro. Validade de, no mínimo, 06 meses a partir da data de fabricação. Referência: Bela Ishia, Maguari e Da fruta ou de qualidade equivalente ou superior.	300	unidade
73	TRIGO PARA QUIBE - com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em embalagem plástica, contendo 500g, validade mínima, no momento da entrega, de 06 meses a contar da data de fabricação. A embalagem deverá conter fabricação, validade e lote. Referência: Pachá, Amafil, Yoki, Sinhá, Anchieta, Tryumpho ou de qualidade equivalente ou superior.	1.112	pacote
74	VINAGRE DE ÁLCOOL - Produzido a partir da fermentação da cana-de-açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; sem uso de corantes, acondicionado em embalagem plástica, contendo, aproximadamente, 750mL, validade mínima, no momento da entrega, de 18 meses a contar da data de fabricação. A embalagem deverá conter fabricação, validade e lote; registro do M.A.P.A. Referência: Castelo, Belmont, DiCasa, Toscano, ou de qualidade equivalente ou superior.	848	unidade

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O presente levantamento de mercado teve como objetivo identificar as soluções atualmente disponíveis no mercado que possam atender à necessidade em estudo, bem como compreender as práticas e abordagens adotadas por outras Administrações Públicas para solucionar demandas similares.

6.2. Este levantamento foi realizado por meio de: Pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), consultando editais, termos de referência, contratos e atas de registro de preços de objetos análogos já contratados por outros órgãos.

6.3. As principais soluções identificadas no mercado que podem atender à necessidade das secretarias de administração, educação, desenvolvimento social e saúde são:

- Licitação na modalidade pregão com registro de preços.
- Aquisição por meio de agricultura familiar.
- Cartão benefício alimentação.

6.4. Após análise das soluções identificadas, entendeu-se que a solução de licitação na modalidade pregão com registro de preço é a mais apta a atender a necessidade da Administração, por sua abrangência, maior compatibilidade com a infraestrutura existente, interesse público, economicidade, essa modalidade permite maior flexibilidade na gestão de quantidades, facilita contratações recorrentes e promove economia de escala. Este processo de identificação e análise de soluções de mercado foi fundamental para embasar a decisão sobre a melhor alternativa de contratação e assegurar a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

6.5. Com base na solução definida como a mais apta, e considerando suas características intrínsecas, a aquisição é caracterizada como de natureza contínua. Esta caracterização é importante para determinar o regime de aquisição, gestão e eventual prorrogação contratual, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas administrativas.

6.6. A aquisição de gêneros alimentícios é classificada como de **Natureza Contínua**, conforme o disposto no Art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que o define como compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, isto é, fornecimento cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da

Administração e cuja necessidade estenda-se por mais de um exercício financeiro e continuamente. Essa caracterização se justifica pelos seguintes aspectos:

- **Essencialidade Operacional e Consumo Recorrente:** O fornecimento deste material é essencial e possui um consumo regular e permanente para a manutenção das atividades diárias e ininterruptas das Secretarias Municipal de administração, desenvolvimento social, educação e saúde.
- **Impacto da Interrupção:** A interrupção ou descontinuidade no fornecimento implicaria riscos à segurança alimentar, prejuízos operacionais, aumento de custos e possível desabastecimento, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados nas diversas secretarias envolvidas.
- **Demanda Previsível e Perene:** A necessidade por este material é constante e previsível ao longo do tempo, não estando vinculada a um evento ou projeto específico com prazo de término predeterminado.

6.7. Dessa forma, o presente contrato poderá prever a possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, observados os limites legais e a vantajosidade para a Administração, conforme Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a continuidade do fornecimento essencial.

6.8. Registra-se que, no presente caso, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se a solução mais adequada, uma vez que a Administração enfrenta a necessidade de realizar contratações frequentes, sem que seja possível definir, de antemão, os quantitativos exatos a serem demandados. Tal cenário decorre das atuais limitações e incertezas orçamentárias o que reforça a pertinência do modelo.

6.9. Ademais, a utilização do SRP evita a imobilização desnecessária de recursos públicos e o consequente risco de desperdício, assegurando maior racionalidade administrativa, com contratações fracionadas e ajustadas à real necessidade do órgão, quando e se a demanda efetivamente surgir. Ressalte-se, ainda, que a medida encontra respaldo no artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a adoção do Sistema de Registro de Preços quando a Administração necessitar contratar bens e serviços de forma frequente, parcelada ou de quantitativos incertos, e no Decreto Municipal n. 145/2023, que regulamenta o instituto no âmbito municipal, disciplinando sua operacionalização.

6.10. Assim, a utilização do SRP constitui prática consolidada, juridicamente segura e plenamente alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e racionalidade na gestão dos recursos públicos.

6.11. Na comparação das opções de mercado que se referem à contratação de gêneros alimentícios, tivemos o seguinte resultado:

Solução Identificada	Descrição	Vantagens	Desvantagens	Aderência à Necessidade Específica
Aquisição de Gêneros alimentícios por item	Breve descrição da solução e como ela funciona.	Pontos fortes da solução.	Pontos fracos ou desafios na implementação.	Alta aderência
Compra da agricultura familiar	Breve descrição da solução e como ela funciona.	Pontos fortes da solução.	Pontos fracos ou desafios na implementação.	Média aderência
Cartão benefício alimentação	Breve descrição da solução e como ela funciona.	Economicidade.	Pontos fracos ou desafios na implementação.	Baixa aderência

Alternativa de Contratação	Justificativa / Condições de Aplicação	Vantagens	Desvantagens
Contratação Direta (Dispensa/Inexigibilidade)	Aplicável em casos específicos previstos em lei (Art. 74 e 75, Lei 14.133/2021), como baixo valor (dispensa por valor), exclusividade de fornecedor, ou serviços técnicos singulares.	Celeridade no processo, ausência de competição formal.	Restrições legais de aplicação, ausência de competição que pode não gerar a proposta mais vantajosa, maior risco de questionamento.
Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)	Adesão a atas de outros órgãos quando o objeto já foi licitado e registrado por uma ARP válida.	Celeridade na aquisição (não exige nova licitação), aproveitamento de preços já negociados, redução de custos administrativos do processo licitatório.	Dependência de atas existentes, valores podem não ser os mais vantajosos para a realidade local, especificações podem não se adequar totalmente, limitações de quantidade para "carona".
Pregão Eletrônico (Sem SRP)	Contratação de bens ou serviços comuns com quantitativos definidos e	Obtenção de proposta mais vantajosa pela ampla competição,	Menor flexibilidade para demandas futuras ou incertas,

Alternativa de Contratação	Justificativa / Condições de Aplicação	Vantagens	Desvantagens
	demanda pontual, sem expectativa de contratações futuras frequentes ou incertas.	processo padronizado e ágil, contratação para demanda específica e imediata.	necessidade de novo processo licitatório para cada demanda pontual.
Pregão Eletrônico (Com SRP)	Contratação de bens ou serviços comuns com demanda frequente, parcelada ou quantitativos incertos, com necessidade de flexibilidade e agilidade nas futuras aquisições/contratações.	Maior flexibilidade nos quantitativos e prazos de contratação, agilidade nas aquisições/contratações futuras (via empenho), otimização de custos e recursos.	Exige planejamento inicial detalhado para o registro de preços, risco de não adesão por fornecedores caso o preço de mercado varie significativamente, necessidade de gestão da ata.

6.12. Conclusão da Análise Comparativa: A partir da análise das soluções de mercado e da comparação das alternativas de contratação, torna-se evidente que a escolha da contratação/aquisição dos itens na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do sistema de registro de preço, é a estratégia mais adequada que impacta diretamente a eficiência e a economicidade para a Administração. O comparativo acima permite identificar os pontos fortes e fracos de cada abordagem, subsidiando a decisão final pela alternativa que melhor se alinha aos objetivos e necessidades da presente contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando os orçamentos realizados pela administração (anexo), a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 3.305.456,28 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

7.2. A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples obtida na pesquisa de preços realizada para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do menor preço, com a desconsideração dos preços inexecutáveis ou excessivamente elevados.

7.3. O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Considerando a natureza continuada do consumo e a essencialidade dos materiais para o atendimento das necessidades da Administração, a melhor solução de mercado identificada consiste na aquisição dos itens por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).

8.2. Tal solução visa garantir o fornecimento adequado, contínuo e tempestivo, assegurando que não haja desabastecimento capaz de comprometer o atendimento à população ou o funcionamento regular das unidades administrativas, educacionais e de saúde.

8.3. A adoção do SRP permite que as contratações sejam realizadas de forma planejada e parcelada, conforme a demanda efetiva, sem a necessidade de estocagem excessiva, evitando assim a imobilização de recursos financeiros e reduzindo riscos de perdas e desperdícios.

8.4. A medida proporcionará maior flexibilidade na gestão dos quantitativos, possibilitando que a Administração ajuste as aquisições de acordo com a variação real do consumo, dentro dos limites da Ata de Registro de Preços, além de ampliar a competitividade do certame e assegurar maior economicidade.

8.5. Dessa forma, garante-se a continuidade das atividades administrativas, prevenindo a interrupção dos serviços por falta de insumos, o que contribui para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento regular dos itens descritos neste Estudo, em condições que conciliem qualidade adequada às especificações técnicas estabelecidas e a obtenção do melhor preço, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

10.2. O objetivo central é garantir o atendimento pleno das demandas das Secretarias Municipal de Administração, Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, de modo a suprir tanto as áreas administrativas quanto as áreas técnicas, viabilizando o funcionamento ininterrupto das unidades vinculadas.

10.3. Busca-se, ainda, prevenir situações de desabastecimento que possam comprometer a continuidade das atividades institucionais e, conseqüentemente, afetar a prestação de serviços públicos à população. Assim, os resultados esperados compreendem:

- i. Atendimento tempestivo e contínuo das necessidades de materiais de consumo;
- ii. Padronização e qualidade compatíveis com os parâmetros definidos nas especificações;
- iii. Racionalização da aplicação dos recursos públicos, mediante aquisição eficiente e transparente;
- iv. Melhoria das condições de trabalho das unidades administrativas e técnicas;
- v. Reflexos positivos na qualidade e efetividade dos serviços públicos prestados à comunidade.

10.4. Dessa forma, a contratação proposta busca não apenas suprir as necessidades internas da Administração, mas também contribuir diretamente para o fortalecimento da capacidade institucional do Município em promover políticas públicas com maior eficiência e qualidade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Considerando o conteúdo acima disposto, declaramos que a presente contratação se apresenta viável em todos os aspectos, na medida em que será utilizado orçamento específico alocado nas Secretarias Municipal de Administração, Desenvolvimento Social, Educação e Saúde para esse fim e que o objeto da contratação é compatível com as competências institucionais da Administração.

14.2. Ressalta-se, ainda, que a Prefeitura de Brumadinho observa rigorosamente todos os dispositivos legais e normativos vinculados à matéria, minimizando eventuais riscos de questionamentos por parte de órgãos de controle e auditoria.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO

João Paulo da Silva Cruz
(Compras Sec. Educação)

Graciela de Assis Santos
(Compras Sec. Educação)

Vanessa Ferreira de Andrade
CRN 9-1963 (RT - Alimentação Escolar – SME)



16. DE ACORDO DO GESTOR

Cesária Clarice Mendes Carmo
(Sec. Educação)

Cinthya Mara Gonçalves Pedrosa
(Sec. Saúde)

João Vitor Kallel dos Santos Dias
(Sec. Desenvolvimento social)

Cleisson Junior dos Santos
(Sec. Administração)

MAPA DE RISCOS

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação;
- b) Riscos de gestão contratual;

Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento;
- c) possíveis ações preventivas e contingências;

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A **análise qualitativa** dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

PROBABILIDADE		
Escala	Frequência Observada/ Esperada	Descritivo de Escala
5- Muito Alta	$\geq 90\%$	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
4- Alta	$\geq 50\% < 90\%$	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
3- Possível	$\geq 30\% < 50\%$	Evento deve ocorrer em algum momento
2- Baixa	$\geq 10\% < 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento
1- Muito Baixa	$< 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais

A **análise quantitativa** dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme as definições de referência a seguir.

Escala de Impacto:

- (a) Peso 5: Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
- (b) Peso 4: Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de

- gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- (c) Peso 3: Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- (d) Peso 2: Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
- (e) Peso 1: Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

ESCALA DE IMPACTO		
Níveis	Peso	Classificação
RC – RISCO CRÍTICO	5	Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
RA – RISCO ALTO	4	Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
RM – RISCO MÉDIO	3	Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
RP – RISCO PEQUENO	2	Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
RI – RISCO INSIGNIFICANTE	1	Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão;

A tabela a seguir apresenta uma relação dos possíveis riscos identificados e classificados pela administração com ocorrências nos procedimentos de contratação.

Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

- RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

ID	Descrição do Risco	Probabilidade / Escala	Nível de impacto	OCORRÊNCIA
R01	Falhas ou erros nas especificações dos itens.	3	3	(X) SIM () NÃO
R02	Pesquisas de mercado com problemas.	3	3	(X) SIM () NÃO
R03	Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital.	3	2	(X) SIM () NÃO

R04	Apresentação de recursos.	3	2	(X) SIM () NÃO
R05	Licitação deserta ou fracassada.	3	4	(X) SIM () NÃO

• **RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL**

ID	Descrição do Risco	Probabilidade / Escala	Nível de impacto	OCORRÊNCIA
R01	Entrega de produto de má qualidade ou serviços executados de forma insatisfatória;	3	4	(X) SIM () NÃO
R02	Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.	2	4	(X) SIM () NÃO
R03	Entrega de produto com marca/modelo diferente do apresentado na proposta ou em desacordo com as especificações do edital.	2	3	(X) SIM () NÃO
R04	Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues.	3	3	(X) SIM () NÃO
R05	Atraso na entrega do produto ou na execução dos serviços.	3	3	(X) SIM () NÃO

• **TRATAMENTO DOS RISCOS – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

ID	Dano / Evento	Ações Preventivas e de Contingência
R01	Frustração do certame; contratação inadequada; prejuízo à economicidade	1. Revisar tecnicamente o Termo de Referência. 2. Validar especificações junto à área técnica. 3. Promover treinamento periódico dos elaboradores de TR.
R02	Frustração/cancelamento de itens; contratação de itens com sobrepreço ou preço inexecutável.	1. Realizar nova pesquisa de preço tendo como referência novos parâmetros como o PNCP, mídias e sítios especializados de domínio amplo,

		banco de preços ou contratos/atas de outros entes públicos. 2. Abrir diligências para verificar ou corrigir os valores de referência.
R03	Atraso no processo; impugnações reiteradas	1. Redigir o edital com linguagem clara e objetiva. 2. Realizar revisão prévia pelo setor jurídico. 3. Disponibilizar canal de comunicação com os licitantes.
R04	Suspensão do certame; atraso na contratação	1. Fundamentar adequadamente os atos administrativos. 2. Realizar diligências e consultas aos órgãos de assessoramento.
R05	Repetição do processo licitatório; atraso na execução	1. Revisar a pesquisa de preços, excluindo valores inexequíveis. 2. Garantir ampla divulgação do edital.

• **TRATAMENTO DOS RISCOS – GESTÃO CONTRATUAL**

ID	Dano / Evento	Ações Preventivas, Mitigadoras e de Contingência
R01	Recebimento de bens/serviços fora do padrão de qualidade; necessidade de substituição; prejuízo ao erário.	Prevenção: Estabelecer critérios técnicos objetivos no edital; exigir amostras ou laudos de conformidade. Mitigação: Aplicar penalidades contratuais e exigir substituição imediata. Contingência: Substituição do fornecedor mediante contratação emergencial.
R02	Incapacidade da contratada em cumprir obrigações contratuais.	Prevenção: Exigir atestados de capacidade técnica compatíveis. Mitigação: Monitorar a execução contratual com relatórios mensais. Contingência: Rescisão contratual e convocação do segundo colocado.
R03	Entregas em desacordo com o contratado.	Prevenção: Conferência rigorosa dos materiais recebidos com base nas especificações.

		Mitigação: Notificação imediata da contratada e substituição dos produtos. Contingência: Aplicação de sanções e execução de garantias.
R04	Erros de conferência ou recebimento indevido.	Prevenção: Check-list de recebimento padronizado; dupla conferência técnica. Mitigação: Revisão imediata de eventuais inconsistências. Contingência: Reposição ou desconto financeiro em favor da Administração.
R05	Atrasos na entrega ou execução contratual.	Prevenção: Estabelecer cronograma físico-financeiro detalhado. Mitigação: Monitoramento periódico e registros em relatório de acompanhamento. Contingência: Aplicação de multa, glosa ou rescisão contratual, conforme gravidade.

O gestor do contrato, em conjunto com o fiscal designado, deverá realizar o monitoramento contínuo dos riscos durante toda a vigência contratual.

Revisões no Mapa de Riscos deverão ocorrer sempre que houver alterações relevantes no objeto, na execução ou em eventuais ocorrências que indiquem necessidade de reavaliação das medidas preventivas e corretivas.

Brumadinho/MG, janeiro de 2026

João Paulo da Silva Cruz
(Compras Sec. Educação)

Graciela de Assis Santos
(Compras Sec. Educação)

Vanessa Ferreira de Andrade
CRN 9-1963 (RT - Alimentação Escolar – SME)



ESTIMATIVA DA DESPESA / PESQUISA DE PREÇO

(Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei Federal n. 14.133, de 2021)

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome: João Paulo da Silva Cruz

Cargo: Assessor de compras

Nome: Graciela de Assis Santos

Cargo: Assessora de compras

3. FONTES CONSULTADAS

Na pesquisa de preço realizada foram consultadas as seguintes fontes, conforme demonstrado nos documentos em anexo:

a) Banco de Preços.

4. FONTES DESCONSIDERADAS POR INDÍCIOS DE PREÇO INEXEQUÍVEL OU EXCESSIVO

Nenhuma.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta no banco de Preços, com o mínimo de 03 (três) fornecedores, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

Para escolha dos fornecedores foram observados os seguintes requisitos:

- I. Que os fornecedores tivessem especialização no ramo do objeto;
- II. Que os fornecedores praticassem preços de mercado considerando a região de Brumadinho;
- III. Que os fornecedores fossem ME ou EPP e tivesse sede local ou regional, nos termos das preferencias estabelecidas pela LC 123/06;

6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO ESTIMADO

Item	Descrição do item	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Total R\$
1	AÇAFRÃO-DA-TERRA - açafrão-da-terra (<i>Curcuma longa</i>), conhecido também como cúrcuma de cor amarela e brilhante. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na legislação. Durante o processo de cocção, deverá apresentar amarelo/brilhante forte. Pacotes contendo, aproximadamente, 200g. Validade mínima na data de entrega de 12 meses. Referência: Kitano, Pirata, Kisabor, Quero, Alheiro, Pachá, Anchieta ou de qualidade equivalente ou superior.	572	pacote	R\$15,33	R\$8.768,76
2	AÇÚCAR CRISTAL - Açúcar cristal, cor branca, contendo 99,3% de sacarose, obtido da cana de açúcar, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e sem impurezas, aspecto granuloso fino a médio, pacote em plástico transparente de polietileno contendo 05 Kg, resistente, com data de fabricação, validade do produto, número do lote e safra. Validade do produto no mínimo 18 meses a partir da data de fabricação. Referência: Delta União, Cristal de Minas, Caeté, Guarani, Vivaçúcar, Laçucar ou de qualidade equivalente ou superior.	10.148	pacote	R\$16.44	R\$166.833,12
3	ADOÇANTE DIETÉTICO STÉVIA – Adoçante dietético líquido, 100% stévia, aproximadamente 60 ml por embalagem. Embalagem deverá conter lote, fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Referência: Linea, Zero Cal, Magro, Finn, Levevida de qualidade equivalente ou superior.	437	frasco	R\$10,82	R\$4.728,34
4	ADOÇANTE DIETÉTICO SUCRALOSE - Adoçante dietético líquido, 100% sucralose, aproximadamente 100 ml por embalagem. Embalagem deverá conter lote, fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Referência: Linea, Zero Cal, Assugrin, Finn, União de qualidade equivalente ou superior.	325	frasco	R\$14,56	R\$4.732,00
5	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO achocolatado em pó instantâneo (boa dissolução-deve possuir lecitina de soja), tradicional, a base de cacau em pó e açúcar (teor mínimo de açúcar-máximo de 0,85g de carboidratos por 1g do produto), enriquecido com vitaminas e minerais. O chocolate deve ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. Embalagem deverá		pacote	R\$14,50	R\$3.944,00



	constar data de fabricação e ou validade e número do lote. Embalagem contendo, aproximadamente, 400g. (variação de até 5% para mais ou para menos) validade mínima na data de entrega de 10 meses. Referência: Nescau, Vitagran, Ovomaltine, Toddy, 3 coração ou de qualidade equivalente ou superior	272			
6	ARROZ POLIDO - Arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, isento de pedras, com grãos inteiros. Embalagem de polietileno de 05 Kg, transparente com dados de identificação, data de beneficiamento e de validade, número do lote. Validade do produto no mínimo 11 meses a partir da data de entrega. As amostras serão analisadas, também, através do processo de cocção. Após este processo, o rendimento deverá ser, no mínimo, 2,5 vezes e apresentar-se "solto". Referência: Della, Camil, Tio João, Prato Fino, Tio Urbano, Codil, Pileco Nobre, Vasconcelos, Codisul, Carrito, Alegrete ou de qualidade equivalente ou superior	10.060	pacote	R\$25,62	R\$257.737,20
7	AMENDOIM – grupo II em grãos descascado, classe vermelha, sub-grupo moreirado, tipo único, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno original do fabricante. Embalagens de 500g. Embalagem deverá constar data de validade do produto no mínimo 05 meses a partir da data da entrega. Referência: Tryumpho Pachá, Anchieta ou de qualidade equivalente ou superior.	799	pacote	R\$12,87	R\$10.283,13
8	AMIDO DE MILHO - amido de milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagens de 500 g. Embalagem deverá constar data de validade do produto no mínimo 08 meses a partir da data da entrega. Referência: Maizena, Anchieta, Pink ou de qualidade equivalente ou superior.	1.762	pacote	R\$15,41	R\$27.152,42
9	AVEIA (FLOCOS FINOS) – 100% aveia em flocos finos, sem aditivos químicos ou conservantes. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução RDC nº 259/2002. Obtido pela moagem da semente de aveia (Avena Sativa L.) beneficiada; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, resistente, termosoldado, pesando, aproximadamente, 170 gramas. Embalagem deverá constar data de validade do produto no mínimo 08 meses a partir da data da entrega. Referência: Quacker, Nestlé, Yoki, NatuQuality, Vitão ou de qualidade	512	pacote	R\$6,63	R\$3.394,56



	equivalente ou superior.				
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, com acidez máxima de 0,5%, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Validade mínima na data de entrega de 10 meses. Embalagem de 250ML. Referência: Galo, Andorinha, Cocinero, Navarro, Éfeso, Almalusa, O-live, Alegro, Trás dos Montes, Ana Tólia ou de qualidade equivalente ou superior.	92	frasco	R\$26,42	R\$2.430,64
11	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - conservadas em água e sal, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: de aproximadamente 300g de peso líquido e de 150g peso drenado. Marca de referência: Vale Fértil, Rivoli, Tio Paco, Tozzi, Porti, Master Gourmet, de qualidade equivalente ou superior.	116	pacotes	R\$22,29	R\$2.585,64
12	BATATA PALHA - Especificação: batata frita processada, tipo palha sabor natural, composta por batata, gordura vegetal, sal e outros ingredientes permitidos, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária filme laminado bopp, atóxico e lacrado. Embalagem contendo informações nutricionais, procedência, data da fabricação e validade de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g. Marca de referência: Yoki, Visconti, Elma Chips, 3 irmãos, Croques, Porti, Megachips, Anchieta, de qualidade equivalente ou superior.	148	pacotes	R\$20,51	R\$3.035,48
13	BICARBONATO DE SÓDIO (NaHCO ₃) - Sólido cristalino de cor branca, solúvel em água, para utilização na indústria de alimentos. Fórmula química NaHCO ₃ . Estado Físico: Sólido. Pó ou cristais branco. Odor: Inodor. pH:8,3(Solução 0,1N 25°C). Temperaturas específicas nas quais ocorrem mudanças de estado físico -Ponto de fusão :60°C. Temperatura de decomposição:50°C. Ponto de fulgor: Não aplicável. Densidade: Especifica:2,2 g/cm ³ . Aparente:0,9 a 1,3g/cm ³ (25°C) Solubilidade: Solúvel em água 6,9g(0°C),7,8g(18°C),10g(25°C) e 16,4g(60°C), insolúvel em álcool e acetona. Pacote de 500g. Validade de 06 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Pirata, Alheiro, Pachá, Kitano, de qualidade equivalente ou superior.	406	pacotes	R\$10,11	R\$4.104,66
14	BISCOITO TIPO MAISENA - Biscoito doce tipo maisena, obtido pela mistura de farinha(s),		pacotes	R\$3,85	R\$2.302,30



	amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, murchos não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A embalagem deverá apresentar, aproximadamente, 170g. Embalagem deve constar lote, data de fabricação e ou validade do produto no mínimo 06 meses a partir da data de fabricação. Referência: Aymoré, Renata Marilan, Bauduco, Passatempo, Vilma, Racine ou de qualidade equivalente ou superior.	598			
15	BISCOITO DOCE EM SACHÊ, TIPO MAISENA. obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, murchos não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: filme bopp. Sachês contendo 02 unidades cada. Peso entre 08 e 11 g. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da entrega. Referência: Bom Sabor, Renata, Bauducco, ou de qualidade equivalente ou superior.	110.000	pacotes	R\$1,17	R\$128.700,00
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO - deverá apresentar as seguintes características organolépticas: crocância (não duro) e sabor coco. Embalagens contendo, aproximadamente, 500 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, validade e lote do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Referência: Panco Mabel, Marilan, Aymoré, Vilma, ou de qualidade equivalente ou superior.	1.360	pacotes	R\$9,90	R\$13.464,00
17	BISCOITO SALGADO EM SACHÊ, TIPO CREAM-CRACKER: obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, murchos não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem filme bopp: Sachês com 02 unidades cada-peso entre 08 e 11 gramas -Validade mínima de 05(cinco) meses a contar da entrega. Referência: Bom sabor, Renata, Bauducco, ou de qualidade equivalente ou superior.	111.000	pacotes	R\$0,28	R\$31.080,00
18	CALDO DE GALINHA EM CUBOS - Caldo com o sabor de Galinha. Caixa de 114 g, com 12 cubos. Boa qualidade, contendo sal, carne de galinha, cebola, cúrcuma, alho, salsa, pimenta do reino, noz moscada e realçador de sabores. Caixinha contendo doze cubos. Referência: Knorr, Maggi, ou de qualidade equivalente ou superior	20	Caixa	R\$6,27	R\$125,40



19	CALDO DE CARNE EM CUBOS - Caldo com o sabor de carne. Caixa de 114 g, com 12 cubos. Boa qualidade, contendo sal, carne de galinha, cebola, cúrcuma, alho, salsa, pimenta do reino, noz moscada e realçador de sabores. Caixinha contendo doze cubos. Referência: Knorr, Maggi, ou de qualidade equivalente ou superior	20	caixa	R\$6,18	R\$123,60
20	CEREAL PRÉ -COZIDO MULTICEREAIS - Cereal pré-cozido à base de multicereais, enriquecido com vitaminas e minerais. Alimento para crianças a partir de 6 meses. Validade produto mínimo 06 meses a partir data de fabricação. Embalagem (lata) contendo aprox. 400g. Deverá constar lote, data de fabricação e ou validade do produto. Deverá constar número de registro sanitário do produto, conforme resolução da ANVISA / DC nº 27 de 06/08/2010. Referência: Mucilon ou de qualidade equivalente ou superior.	450	latas	R\$21,83	R\$9.823,50
21	CEREAL PRÉ-COZIDO ARROZ E AVEIA - Cereal pré-cozido à base de arroz e aveia, enriquecido com vitaminas e minerais. Alimento para crianças a partir de 6 meses. Validade do produto no mínimo 06 meses a partir da data de fabricação. Embalagem (lata) contendo, aproximadamente, 400g. Deverá constar lote, data de fabricação e ou validade do produto. Deverá constar número de registro sanitário do produto, conforme resolução da ANVISA / DC nº 27 de 06/08/2010. Referência: Mucilon ou de qualidade equivalente ou superior.	450	latas	R\$14,15	R\$6.367,50
22	COCO RALADO PURO – Pacote contendo 100g. Contendo baixo teor de gordura. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Úmido, sem presença de açúcar, de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 100g. Marca de referência: Sococo, Menina, Ducoco, Copra, Maiscoco ou de qualidade equivalente ou superior.	108	pacotes	R\$8,71	R\$940,68
23	CACAU EM PÓ – 100% cacau em pó. O chocolate deve ser obtido de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. Embalagem deverá constar validade e número do lote. Embalagem contendo, aproximadamente, 200g. Validade mínima na data de entrega de 10 meses. Referência: Nestlé, Dr. Oetker, Mavalério, Sicao, Garoto, ou de qualidade equivalente ou superior.	4.000	pacotes	R\$23,84	R\$95.360,00
24	CHÁ TIPO MATE – chá mate feito a partir das folhas e talos da erva-mate (<i>Ilex paraguariensis</i>),			R\$10,77	R\$31.491,48



	para infusão em água. Após o processo de infusão (de acordo com especificação da embalagem), o líquido deverá apresentar-se com cor, odor e sabor característicos. Embalagem deverá constar fabricação, validade e lote, livre de umidade e fragmentos estranhos. Validade do produto no mínimo 18 meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo, aproximadamente, 250 g. Referência: Leão, Dr. Oetker, Real ou de qualidade equivalente ou superior.	2.924	caixas		
25	CHÁ CAMOMILA - flores de camomila (<i>Matricaria chamomilla</i> L) sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 9 meses da data da entrega. Embalagem: Caixa com 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g. Referência: Leão, Dr.Oetker, Lin Tea ou de qualidade equivalente ou superior.	700	caixa	R\$4,34	R\$3.038,00
26	CHÁ ERVA CIDREIRA - Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (<i>Melissa officinalis</i>); isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 9 meses da data da entrega. Caixa com 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g. Referência: Leão, Dr.Oetker, Lin Tea ou de qualidade equivalente ou superior.	600	caixa	R\$5,21	R\$3.126,00
27	CHÁ ERVA DOCE - Sementes de erva doce (<i>Pimpinella anisium</i> L) sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 9 meses da data da entrega. Caixa com 10 sachês envelopados individualmente, peso		caixa	R\$5,34	R\$3.204,00



	líquido mínimo da caixa: 10g. Referência: Leão, Dr.Oetker, Lin Tea ou de qualidade equivalente ou superior.	600			
28	CANJIQUINHA - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno original do fabricante. Embalagens de 500g. Embalagem deverá constar data de fabricação, validade do produto no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Referência: Pachá, Yoki, Sinhá, Anchieta ou de qualidade equivalente ou superior.	4.112	pacote	R\$6,30	R\$25.905,60
29	CAFÉ EM PÓ SUPERIOR COM SELO ABIC/PQC - Com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café conforme laudo de análise de microscopiado café fornecido pela ABIC. Embalagem do tipo VÁCUO ALUMINIZADA ou EMBALAGEM 100% SELADA ou EMBALAGEM EASY PACK (stand pouch), pacote de 500g, torrado e moído, validade de no mínimo 08 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; Qualidade: a marca deve possuir certificado no PQC - Programa de Qualidade do café da ABIC e selo de Pureza da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, credenciado pela ABIC, com tolerância de no máximo 1% de impureza; Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de café: Gosto predominante de café arábica (com predominância de café arábica). Referência: Da Fazenda, 3 corações premium, Melita Especial ou de qualidade equivalente ou superior.	25.048	pacote	R\$31,00	R\$776.488,00
30	CANJICA DE MILHO - Subproduto do grão de milho de cor branca, grupo misturado, subgrupo despelculado, classe branco, tipo 2, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno original do fabricante. Embalagens de 500g. Embalagem deverá constar data de validade do produto no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Referência: Pachá, Yoki, Pink ou de qualidade equivalente ou superior.	1.462	pacote	R\$8,29	R\$12.119,98
31	COLORÍFICO – produto constituído pela mistura de fubá com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de julho de 1978 da ANVISA/MS. O colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre		pacote	R\$11,00	R\$18.832,00



	ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Durante o processo de cocção, deverá apresentar coloração avermelhada/alaranjada forte. Pacotes contendo, aproximadamente, 500g. Embalagem deverá constar data de validade do produto no mínimo 10 meses a partir da data da entrega. Referência: Kitano, Pirata ou de qualidade equivalente ou superior.	1.712			
32	CREME DE LEITE UHT TRADICIONAL - embalado em caixa UHT com aproximadamente 200g, no mínimo 15% de gordura, contendo identificação do produto, marca, fabricação e prazo de validade. A validade mínima deste produto e de 06 meses. Marcas de referência Nestlé, Itambé, Camponesa, Cemil, Porto Alegre, Piracanjuba ou de qualidade equivalente ou superior.	346	unidade	R\$4,23	R\$1.463,58
33	EXTRATO DE TOMATE TRIPLO CONCENTRADO - Extrato de Tomate triplo concentrado, de primeira linha. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem original de fábrica em lata ou tetrapack de aproximadamente 300 g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. O teor de carboidrato deverá ser menor que 1,12 g por grama do produto e sódio menor que 4,0 mg por g do produto. O extrato de tomate triplo concentrado deverá conter substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 35% p/p. Validade do produto no mínimo 18 meses a partir da data de fabricação. Embalagem deverá apresentar datas de fabricação, validade e lote. As amostras serão analisadas e serão aceitas as que possuem alta concentração do extrato de tomate. Referência: Elefante, Cajamar, Predileta, Heinz ou de qualidade equivalente ou superior.	8.692	unidade	R\$5,18	R\$45.024,56
34	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - grupo farinha seca, classe fina, tipo 1, baixa acidez. Produto obtido pela torração da raladura das raízes de mandioca (<i>Manibot utilissima</i>) previamente descascada, lavada e isentas do radical cianeto. Isenta de fragmentos estranhos. Embalagem de 01 Kg com dados de identificação do produto, data de fabricação, validade e lote do produto. Validade do produto no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Referência: Primavera, Anchieta, Pachá, Yoki, Tipuá, Zumbi, Zumbizinha ou de qualidade		pacote	R\$5,54	R\$15.024,48



	equivalente ou superior.	2.712			
35	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - tipo 1. Farinha de trigo é o produto obtido pela moagem, exclusivamente, do grão de trigo <i>Triticum vulgares</i> , beneficiado. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios e fermento. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem deve constar data de validade do produto e número do lote. Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico original de fábrica contendo 01 Kg. Validade do produto no mínimo 04 meses a partir da data de entrega. Referência: Vilma, Dona Benta ou de qualidade equivalente ou superior.	300	pacote	R\$5,69	R\$1.707,00
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Farinha de trigo - produto obtido pela moagem, exclusivamente, do grão de trigo <i>Triticum vulgares</i> , beneficiado. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem deve constar data de fabricação e ou validade do produto e número do lote. Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico original de fábrica contendo 01 Kg. Validade do produto no mínimo 04 meses a partir da data de entrega. Referência: Vilma, Globo, Dona Benta, Boa Sorte ou de qualidade equivalente ou superior.	7.870	pacote	R\$6,26	R\$49.266,20
37	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - produto para fermentação química de bolos, doces, salgados e similares; composto de amido de milho e ou fécula de mandioca, tendo como base os fermentos químicos pirofosfato de sódio e bicabornato de sódio. Embalagens resistente atóxica de 250 g, o produto deverá ter na data de entrega no mínimo 80% do seu prazo de validade total a vencer. Marcas de referência: Royal, Dr. Oetker, Dona Benta ou qualidade equivalente ou superior.	2.224	pote	R\$8,61	R\$19.148,64
38	FARINHA DE ROSCA - produto obtido da moagem de pães torrados, fina, de cor amarelada, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 0,5 kg, com dados de identificação do produto, data de validade do		pacote	R\$10,65	R\$532,50



	produto. Validade do produto mínimo 5 meses a partir da data da entrega. Referência: Pacha, Pink, Sinhá, Yoki ou qualidade equivalente ou superior.	50			
39	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (tipo Biju) - Produto obtido dos processos de ralar e torrar o milho. Em flocos, tipo biju, seca e amarela, isenta de fragmentos estranhos. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, data de validade do produto. Validade do produto no mínimo 05 meses a partir da data da entrega. Referência: Anchieta, Sinhá, Yoki, Urbano, Solar, Rocinha, Pachá ou de qualidade equivalente ou superior.	2.462	pacote	R\$5,19	R\$12.777,78
40	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1- carioquinha novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materiais terrosos, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem de polietileno, transparente original de fábrica contendo 1 kg. As amostras serão analisadas, também através do processo de cocção. Após este processo, o rendimento do produto deverá ser de, no mínimo, 2 vezes e, também, apresentar casca fina (dissolve facilmente após fricção entre os dedos). Validade do produto mínimo de 05 meses a partir da data de entrega. Referência: Codil, Tipuá, Camil, Galante, Porti, Anchieta, Belo Grão ou de qualidade equivalente ou superior.	15.120	Pacote	R\$8,78	R\$132.753,60
41	FEIJÃO PRETO - Tipo 1- grupo I feijão comum, classe preto, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materiais terrosos, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem de polietileno, transparente original de fábrica contendo 1 kg. As amostras serão analisadas, também através do processo de cocção. Após este processo, o rendimento do produto deverá ser de, no mínimo, 2 vezes e, também, apresentar casca fina (dissolve facilmente após fricção entre os dedos). Validade do produto mínimo de 05 meses a partir da data de entrega. Referência: Codil, Tipuá, Camil, Galante, Porti, Anchieta, Belo Grão ou de qualidade equivalente ou superior.	2.148	pacote	R\$6,76	R\$14.520,48
42	FUBÁ MIMOSO MÉDIO - Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não. Produto de aspecto fino, médio, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, de 1 Kg.			R\$5,66	R\$15.553,68



	Validade do produto no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Referência: Pachá, Sinhá, Yoki, Solar ou de qualidade equivalente ou superior	2.748	pacote		
43	FERMENTO BIOLÓGICO - seco, instantâneo. Embalagem contendo, aproximadamente, 10g. Referência: Fleischmann, Dona Benta, Dr. Oetker ou de qualidade equivalente ou superior.	1.000	unidades	R\$1,83	R\$1.830,00
44	GRANULADO DE CHOCOLATE - Boa qualidade, embalado em saco plástico (sem nenhuma danificação) contendo, aproximadamente, 500 g. Referência: Dori, Decora, Dona Jura, Mil cores, Visconti ou qualidade equivalente ou superior	24	pacote	R\$16,06	R\$385,44
45	IOGURTE INTEGRAL DE FRUTAS – INTEGRAL, com polpa de fruta, fermento lácteo, sabores variados, unidades contendo aproximadamente 85g, bandeja contendo 6 unidades, refrigerado. Entregue à temperatura, conforme legislação vigente. Validade mínima de 30 dias após a data de entrega. Registro no SIF/DIPOA. Referência: Itambé, Danone, Belinho, Nestlé, Porto Alegre, Trevo ou qualidade equivalente ou superior.	80	bandeja	R\$12,12	R\$969,60
46	LEITE CONDENSADO – embalagens contendo, aproximadamente, 395g produzido com leite semi-desnatado, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem uht ou lata, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Registro no SIF/DIPOA. Embalagem tipo caixinha com 395g. Referência: Moça, Itambé, Piracanjuba, Camponesa ou qualidade equivalente ou superior.	246	unidades	R\$6,98	R\$1.717,08
47	LEITE DE COCO - leite de coco natural integral concentrado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Vidro de 500 ml. Referência Sococo, Ducoco, Copra, Maiscoco, Menina ou qualidade equivalente ou superior.	112	unidades	R\$9,70	R\$1.086,40
48	LEITE DESLACTOSADO EM PÓ - Leite de vaca, sem adulterações, com teor reduzido de lactose, conforme legislação; em pó, cor branca/amarelada, odor e sabor característicos,		pacote	R\$20,94	R\$8.627,28

	acondicionado em embalagem aluminizada de aproximadamente 300g, validade de 8 meses a partir da entrega do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Referência: Itambé, Piracanjuba ou de qualidade equivalente ou superior.	412			
49	LEITE DE SOJA, EM PÓ, SABOR NATURAL (ISENTO DE FLAVORIZANTE) - embalagem 300g - integral, instantâneo, rico em vitaminas e minerais, acondicionados em lata, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo aproximadamente 300g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. Registro M.A.P.A. Referência: Soymilke ou de qualidade equivalente ou superior.	137	lata	R\$21,53	R\$2.949,61
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade (deverá apresentar emulsificante lecitina de soja) e ser instantâneo. Embalagem aluminizada contendo, aproximadamente, 400g hermeticamente fechada. Validade do produto de, no mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. Deverá possuir registro do SIF/DIPOA na embalagem. Referência: Itambé, Aurora, Nestlé, Camponesa, Piracanjuba ou de qualidade equivalente ou superior.	4.260	pacote	R\$17,11	R\$72.888,60
51	LEITE UHT- Leite Integral, líquido, teor de matéria gorda mínima de 3%, sem estabilizantes, sem conservantes, contendo 01 (um) ingrediente: leite integral; embalado em caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370 de 04/09/1997. Deverá possuir registro do SIF/DIPOA. Data de validade mínima na data de entrega 3 meses. Marca de referência: Itambé Natural Milk, Camponesa Origem, Paulista Origem ou de qualidade equivalente ou superior.	46.000	unidade	R\$7,28	R\$334.880,00
52	LEITE UHT- Leite Integral, teor de matéria gorda mínima de 3%, embalado em caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370 de 04/09/1997. Deverá possuir registro do SIF/DIPOA. Data de validade Mínima na data de	24.720	unidade	R\$6,13	R\$151.533,60

	entrega 5 meses. Marca de referência: Itambé, Camponesa, Parmalat, Porto Alegre, Cemil ou de qualidade equivalente ou superior.				
53	LOURO (FOLHA) - louro em folhas sãs, limpas e secas, em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo, aproximadamente, 200 gramas, com ausência sujidades, parasitos e larvas. o rótulo deve conter a denominação da especiaria, lote data de fabricação e data de validade. Marca de referência: : Kitano, Pirata, Kisabor, Quero, Alheiro, Pachá, Anchieta ou de qualidade equivalente ou superior.	352	pacote	R\$2,98	R\$1.048,96
54	MACARRÃO TIPO PAI NOSSO DE SÊMOLA - Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Massa de sêmola, tipo pai nosso, embalagem de 0,5 Kg deverá constar data de fabricação e validade do produto. Validade do produto de, no mínimo, 18 meses a partir da data de entrega. As amostras serão analisadas, também, através do processo de cocção. Após este processo, o rendimento deverá ser, no mínimo, 2 vezes e apresentar-se "solto". Referência: Santa Amália, Don Sapore, Vilma, Galo, Renata, Barila ou de qualidade equivalente ou superior.	7.096	pacote	R\$6,01	R\$42.646,96
55	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS - Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina, com ovos. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Massa de sêmola, tipo pai nosso, embalagem de 0,5 Kg deverá constar data de fabricação e validade do produto. Validade do produto de, no mínimo, 18 meses a partir da data de entrega. As amostras serão analisadas, também, através do processo de cocção. Após este processo, o rendimento deverá ser, no mínimo, 2 vezes e apresentar-se "solto". Referência: Santa Amália, Don Sapore, Vilma, Galo, Renata, Barila ou de qualidade equivalente ou superior.	596	unidade	R\$5,47	R\$3.260,12
56	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA - Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Massa de sêmola, tipo espaguete, embalagem de 0,5 Kg deverá constar data de fabricação e validade do		pacote	R\$5,40	R\$53.028,00

	produto. Validade do produto de, no mínimo, 18 meses a partir da data de entrega. As amostras serão analisadas, também, através do processo de cocção. Após este processo, o rendimento deverá ser, no mínimo, 2 vezes e apresentar-se "solto". Referência: Santa Amália, Don Sapore, Vilma, Galo, Renata, Barila ou de qualidade equivalente ou superior.	9.820			
57	MACARRÃO TIPO PARAFUSO DE SÊMOLA - Produto não fermentado contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma, fabricação a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. embalagem transparente de material plástico, resistente e atóxico contendo 500 g. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. deverá constar data de fabricação e ou validade do produto. As amostras serão analisadas, também, através do processo de cocção. Após este processo, o rendimento deverá ser, no mínimo, 2 vezes e apresentar-se "solto". Referência: Santa Amália, Don Sapore, Vilma, Galo, Renata, Barila ou de qualidade equivalente ou superior.	2.048	pacote	R\$6,05	R\$12.390,40
58	MAIONESE INDUSTRIALIZADA - tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Validade de no mínimo 6 meses na data de entrega. Frasco contendo, aproximadamente, 250 gramas. Referência: Helmanns, Hemmer, Liza, Heinz ou de qualidade equivalente ou superior.	148	unidade	R\$8,03	R\$1.188,44
59	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL - Produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Deverá possuir consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, de textura lisa uniforme, untosa, com distribuição uniforme de água (umidade), possui cor branco amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, sabor e odor de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. O		pote	R\$25,36	R\$263.338,24



	teor de sódio deverá ser menor ou igual a 78mg / 10g do produto e teor de gordura saturada menor ou igual a 5,6 g / 10 g do produto. Poderá possuir corantes beta caroteno e cúrcuma ou curcumina. Deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. SIF/DIPOA. Embalagem de 500g e deverá constar data de fabricação. Referência: Itambé, Belinho, Cotochês, Suaçuí, Formosa ou de qualidade equivalente ou superior.	10.384			
60	MARGARINA VEGETAL com, no mínimo, 77% de lipídios, de 1º Qualidade com sal, leite em pó. Embalagem primaria com identificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação, embalagem de 500 gramas, deverão constar data de fabricação, validade e número do lote. Deverá possuir registro no SIF/DIPOA. Marcas de referência: Qualy, Delícia ou de qualidade equivalente ou superior.	6.000	potes	R\$7,76	R\$46.560,00
61	MILHO VERDE EM CONSERVA - ser de matérias primas saudáveis e macias, sem sujidades, parasitas e larvas, inteiro, imerso em líquido, tamanho e coloração uniforme sendo considerado como peso drenado de aproximadamente 170g e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272 de 22/096/2005 e suas alterações posteriores, o produto deve conter o registro o M.A.P.A, O produto deve ter na data de entrega no mínimo 80% do seu prazo de validade para vencer. Referência: STELA D'OURO, Quero, Fugini, Bonduelle, Porti, Knorr, Etti, Stella D'oro ou de qualidade equivalente ou superior	296	unidade	R\$4,27	R\$1.263,92
62	MILHO PARA PIPOCA - Tipo 1, classe amarela, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno original do fabricante. Embalagens de 500g. Embalagem deverá constar data de validade do produto no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Referência: Tryumpho, Yoki, Pachá, Anchieta ou de qualidade equivalente ou superior.	1.010	pacote	R\$5,19	R\$5.241,90
63	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET). Embalagem contendo 900ml.			R\$8,68	R\$122.561,60



	Óleo de soja de boa qualidade, na embalagem deverá constar data de validade e lote do produto. Validade do produto no mínimo 05 meses à partir da data de entrega. Referência: Sinhá, Lisa, ABC, Soya ou de qualidade equivalente ou superior.	14.120	unidade		
64	ORÉGANO - Em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo mínimo 200 gramas, com ausência sujidades, parasitos e larvas. O rótulo deve conter a denominação da especiaria, lote, data de fabricação e data de validade. Marca de referência: Kitano, Pirata, Kisabor ou de qualidade equivalente ou superior.	442	pacote	R\$16,30	R\$7.204,60
65	POLVILHO AZEDO - branco, acondicionado em embalagem plástica atóxica, contendo 01 Kg, com validade mínima 08 meses a contar da data de entrega. Referência: Amafil, Yoki, Anchieta, Matuto, Marinêz, Pachá ou de qualidade equivalente ou superior.	8.224	pacote	R\$15,63	R\$128.541,12
66	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO - Composição: açúcar cristal, acidulantes aromatizantes, corante, alto rendimento, sabores diversos: Laranja, caju, morango, abacaxi, goiaba, maracujá, pêssego, uva e outros. Embalagem: Pacote de no mínimo 250 gramas. Cada pacote deverá render 25 litros. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de sua entrega. Referência: Refeisucos, Vitasucos, Bebafrutas ou de qualidade equivalente ou superior	2.000	unidade	R\$8,43	R\$16.860,00
67	PÓ PARA GELATINA embalagens de 20 g, sabores variados, original de fábrica, contendo data e validade, Informação nutricional e informações do fabricante impressos na embalagem de forma clara. Referência: Dr Oetker, APTI, Royal, Santa Amália ou equivalente ou superior	2.240	unidade	R\$2,65	R\$5.936,00
68	SAL MOÍDO - iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, dosagem de sais de iodo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade do produto no mínimo 18 meses à partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter lote e data de validade. Referência: Cisne, Globo, Fogão da Roça ou de qualidade equivalente ou superior.	5.236	pacote	R\$4,70	R\$24.609,20
69	SUCO DE FRUTA NATURAL CAJU - suco de fruta concentrado com aromatização natural, sabor de caju. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, e ou a validade, o nº do lote e o registro no M.A.P.A. na embalagem. Diluição mínima de 1 parte de suco para 5 partes de água. Embalagem de 1 litro. Validade de, no		unidade	R\$8,03	R\$2.409,00



	mínimo,06 meses a partir da data de fabricação. Referência: Bela Ishia, Maguari ou de qualidade equivalente ou superior.	300			
70	SUCO DE FRUTA NATURAL MANGA - Suco de fruta concentrado com aromatização natural, sabor manga. Na embalagem deverá constar a data de fabricação e ou a validade, o nº do lote e o registro no M.A.P.A. Diluição mínima de 1 parte de suco para 2 partes de água. Embalagem de 1 litro. Validade de, no mínimo,06 meses a partir da data de fabricação. Referência: Bela Ishia, Maguari e Da fruta ou de qualidade equivalente ou superior	300	unidade	R\$9,25	R\$2.775,00
71	SUCO DE FRUTA NATURAL MARACUJA - suco de fruta concentrado com aromatização natural, sabor de maracujá. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, a validade, o nº do lote e o registro no M.A.P.A. na embalagem. Diluição mínima de 1 parte de suco para 4 partes de água. Embalagem de 1 litro. Validade de, no mínimo, 06 meses a partir da data de fabricação. Referência: Bela Ishia, Maguari e Da fruta ou de qualidade equivalente ou superior.	300	unidade	R\$8,10	R\$2.430,00
72	SUCO DE FRUTA NATURAL UVA - Suco de fruta concentrado com aromatização natural, sabor de uva. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, e ou a validade, o nº do lote e o registro no M.A.P.A. Diluição mínima de 1 parte de suco para 2 partes de água. Embalagem de 1 litro. Validade de, no mínimo,06 meses a partir da data de fabricação. Referência: Bela Ishia, Maguari e Da fruta ou de qualidade equivalente ou superior.	300	unidade	R\$9,88	R\$2.964,00
73	TRIGO PARA QUIBE - com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em embalagem plástica, contendo 500g, validade mínima, no momento da entrega, de 06 meses a contar da data de fabricação. A embalagem deverá conter fabricação, validade e lote. Referência: Pachá, Amafil, Yoki, Sinhá, Anchieta ou de qualidade equivalente ou superior.	1.112	pacote	R\$8,57	R\$9.529,84
74	VINAGRE DE ÁLCOOL - Produzido a partir da fermentação da cana-de-açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; sem uso de corantes, acondicionado em embalagem plástica, contendo, aproximadamente, 750mL, validade mínima, no momento da entrega, de 18 meses a contar da data de fabricação. A embalagem deverá conter fabricação, validade e lote; registro do M.A.P.A. Referência: Castelo, Belmont, DiCasa, Toscano, ou de qualidade equivalente ou superior.	848	unidade	R\$3,31	R\$2.806,88



7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADA

MÉDIA

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.305.456,28 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

8.2 - Certifico que a pesquisa de preço foi realizada nos termos das normas estabelecidas no art. 23 da lei federal nº 14.133/21.

Brumadinho, 13 de novembro de 2025.

Beatriz de Souza Laurindo Pinto (Diretora Compras Sec. Educação)

João Paulo da Silva Cruz (Compras Sec. Educação)

Graciela de Assis Santos (Compras Sec. Educação)